



## MEMORIAL DESCRIPTIVO - ANTEPROJETO

### **OBRA: INSTALAÇÃO DE BARREIRAS DE CONTENÇÃO NA PONTE NO DISTRITO DE TABAJARA**

O presente memorial descritivo apresenta as diretrizes técnicas gerais para a instalação de barreiras de contenção em concreto armado e de guarda-corpo metálico a serem implantados na extensão da ponte reconstruída sobre o Rio Jacuizinho e em seus acessos imediatos. O objetivo principal é aperfeiçoar as condições de segurança viária, assegurando proteção adequada aos usuários e contribuindo para a estabilidade e funcionalidade da estrutura integrada ao Convênio nº 1911/2024, firmado entre o Município de Salto do Jacuí e o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

#### **1 Diretrizes Gerais dos Serviços**

As soluções previstas neste anteprojeto têm caráter preliminar e indicam os parâmetros básicos para a implantação dos elementos de contenção e proteção. A execução final e os detalhamentos construtivos serão definidos na fase de projeto executivo.

#### **Barreiras de contenção**

As barreiras serão constituídas em **concreto armado moldado in loco**, adotando alturas e larguras compatíveis com as condições da ponte e dos acessos. Nos trechos externos ao tabuleiro, a solução prevê barreiras com altura aproximada de **80 cm**, destinadas a evitar saídas de pista nas áreas de declividade acentuada. Sobre a ponte, a largura preliminar estimada é da ordem de **30 cm**, permitindo a instalação do guarda-corpo sem prejudicar a faixa de rolamento.

Serão observadas características de resistência compatíveis com obras dessa natureza, seguindo critérios de segurança e durabilidade estabelecidos pelas normas técnicas vigentes. O dimensionamento definitivo das armaduras e eventuais fundações complementares será objeto do projeto executivo.

#### **Guarda-corpo metálico**

O guarda-corpo será composto por montantes fixados às barreiras de concreto e travessas horizontais em tubos de aço com proteção anticorrosiva. A configuração preliminar considera uma altura total aproximada de **1,10 m** em relação ao piso da ponte, garantindo proteção aos usuários e conformidade com as práticas recomendadas de segurança viária.



A geometria, espaçamento dos montantes e especificações dos elementos metálicos serão confirmados e detalhados em etapas posteriores.

## **2 Local de Implantação**

Os serviços abrangerão toda a extensão da ponte reconstruída sobre o Rio Jacuizinho, incluindo as cabeceiras e os trechos de acesso imediato, especialmente nos pontos onde há maior necessidade de proteção devido à declividade e ao risco potencial de acidentes. A delimitação exata será definida conforme levantamento e projeto executivo.

## **3 Normas Técnicas de Referência**

Para as soluções apresentadas neste anteprojeto, deverão ser consideradas as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) aplicáveis a estruturas de concreto, aço e segurança viária, incluindo, de forma não limitativa:

- NBR 6118 – Projeto de Estruturas de Concreto
- NBR 7480 – Aço destinado a armaduras
- NBR 8800 e NBR 14762 – Estruturas metálicas

Outras normas pertinentes serão incorporadas na fase de detalhamento executivo.

## **4 Limpeza e Restauração da Área**

Ao final da execução, deverá ser realizada a limpeza geral da área afetada pelas intervenções, com remoção de resíduos, regularização do entorno e liberação adequada da pista. A abertura ao trânsito deverá ocorrer de forma controlada, de acordo com o planejamento definido pela fiscalização responsável.

## **5 Disposições Gerais**

A execução futura deverá ser acompanhada por profissional habilitado, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica. Os materiais empregados deverão ser selecionados conforme critérios de qualidade e desempenho adequados à função proposta.

As intervenções deverão observar integralmente as normas de segurança do trabalho, com sinalização, isolamento e controle do fluxo de veículos durante as etapas de obra.



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**

**CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA**

As condições de medição, pagamento e demais procedimentos administrativos serão definidos no processo licitatório correspondente e no projeto executivo.

Salto do Jacuí/RS, 13 de novembro de 2025.

*Eduardo G.*

Eduardo Dona  
Engenheiro Civil  
CREA RS 267861

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES  
Prefeito Municipal

